



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCIANE MARIA SPECHT, MARCIEL EVANDRO ESCHER, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

AUSENTE: JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA

ATA Nº 067/2025

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas  
2 e quarenta e cinco minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal  
3 Cândido Rondon, ocorreu a décima primeira sessão extraordinária da primeira  
4 sessão legislativa, da décima sexta legislatura. A sessão foi realizada em formato  
5 híbrido, presencial e remoto, tendo a participação online dos vereadores Iloir de  
6 Lima e Rafael Cristiano Heinrich. Os trabalhos foram abertos pelo presidente,  
7 vereador Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou  
8 ao primeiro-secretário, vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o  
9 **Edital de Convocação nº 56/2025** para leitura. Após, o presidente passou à **ORDEM**  
10 **DO DIA**, sendo colocadas em discussão e votação as seguintes proposições:  
11 **Projeto de Lei nº 64/2025, do Executivo Municipal**, que altera a redação do § 1º  
12 do art. 3º da lei municipal nº 5.082, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre  
13 doação de área ao estado do Paraná para fins de utilização pela Secretaria  
14 de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências, sendo aprovado  
15 por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 65/2025,**  
16 **do Executivo Municipal**; que autoriza a concessão administrativa de uso de  
17 bem imóvel para associação de apicultores do oeste do Paraná – APIOESTE, e  
18 dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em  
19 segunda votação; **Projeto de Lei nº 66/2025, do Executivo Municipal**; que  
20 autoriza a concessão administrativa de uso de bem imóvel para associação de  
21 danças folclóricas germânicas raízes de Marechal Cândido Rondon/Estado do  
22 Paraná, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos  
23 presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 67/2025, do Executivo**  
24 **Municipal**; que altera a redação do art. 3º da lei municipal nº 4.438, de 24 de  
25 abril de 2012, que dispõe sobre concessão de uso ao sindicato dos  
26 trabalhadores nas indústrias da alimentação, e dá outras providências, sendo  
27 aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Nada mais  
28 havendo, o presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e  
29 encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e cinco minutos. A presente ata  
30 foi redigida pela assistente legislativa Cláudia Andreia Dietrich de Campos e, após  
31 revisão do primeiro-secretário e apreciação dos vereadores em sessão ordinária,  
32 será assinada pelos senhores presidente e primeiro-secretário.

33   
34 VALDIR SACHSER

35 Presidente

  
WELYNGTON ALVES DA ROSA  
Primeiro-secretário